



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 322/2024
Contratação direta por baixo valor

1. DO OBJETO

Despesa referente a contratação de empresa de transporte para a viagem de estudos.

2. DA JUSTIFICATIVA E NECESSIDADE DO OBJETO

A viagem será para Panambi em São Miguel das Missões no Rio Grande do Sul, com saída prevista para as 22 horas do dia 06 de novembro de 2024, no decorrer do dia 07/11/2024 irão ao Museu Militar na cidade de Panambi, depois se deslocarão para a cidade de São Miguel das Missões e farão visita ao Sítio Arqueológico de São Miguel Arcanjo e retornarão no mesmo dia.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

Art. 75 da Lei 14.133/2021:

*II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;
(valor alterado para R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) através do Decreto Federal nº 11.871/2023).*

Decreto Municipal nº 2.494/2024 (Dispõe sobre contratações direta em razão de baixo valor pela Lei 14.133/2021).

4. DO FORNECEDOR

Razão Social: ZORTEATUR TRANSPORTES LTDA

Endereço: AV. ARTHUR ADOLFO SANTOS, PARQUE DAS ANDORINHAS,
ZORTEA/SC

CEP: 89.633-000

CNPJ: 04.139.256/0001-35

5. DO PREÇO E JUSTIFICATIVA

Valor Total da contratação: R\$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)

O valor foi obtido através de pesquisa de preço com (três orçamentos) de empresas, sendo escolhido o menor preço.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JABORÁ

Em relação ao preço, verifica-se que os mesmos estão compatíveis com a realidade do mercado, podendo a Administração adquiri-los sem qualquer afronta à lei de regência das contratações públicas.

6. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

A contratada para fornecimento foi selecionada através da urgência na realização do processo.

Ainda, não inobstante, foi considerada adequada por atender a especificidade dos serviços bem como apresentou todos os requisitos habilitatórios exigidos.

Secretário(a) Municipal

Setor de Compras

7. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

À vista a exposição do Departamento de Compras e Secretaria de Educação e Desporto referente a realização da despesa, independentemente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:

- () Ratifico e Autorizo a realização da despesa
() Indefiro a realização da despesa

Jaborá/SC, 04 de novembro de 2024

Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal